



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 78/2014 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.024973/2013-88

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de **30/06/2017** até **30/12/2017**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910

Tel: (27) 4009-2037

Página 1 de 2





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de de 2017.



**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor



**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56



**JAMILLE VALLE MILES MONTEIRO**  
Coordenadora



**ANIBAL JOSÉ DE SOUZA**  
Fiscal

Jamille Valle Miles Monteiro  
SIAPE: 2078520  
Assistente em Administração



**ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas

**Rogério Borges de Oliveira**  
Secretário de Cultura - SUPECC/UFES  
Mat. SIAPE 2066949

